



**AUTORIZAÇÃO DA  
AUTORIDADE COMPETENTE  
[RATIFICAÇÃO]**

*Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.*



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Dispensa de Licitação N°002/2025**

**Processo N°004/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de equipamentos de informática na Câmara Municipal de Ferreiros/PE, abrangendo serviços diversos, tais como serviço de backup de dados, formatação de computadores, instalação de software, instalação de impressora, instalação de computador, manutenção de sistema operacional, recuperação de sistema operacional, configuração de rede, manutenção em rede, configuração de software, limpeza em notebooks, limpeza de impressoras, limpeza de micro computadores, a fim de atender às necessidades desta Edilidade, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

**Proponente:** MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob nº. 20.060.197/0001-61.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

*Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Ferreiros - PE, 10 de janeiro de 2025.

**TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**

Presidente da Câmara Mun. de Ferreiros

**Câmara Municipal de Ferreiros**

Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1195